

PROCESSO Nº	:	10.169-9/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
CNPJ	:	15.943.434/0001-00
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2012
GESTOR	:	APARECIDO MARQUES MOREIRA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
EQUIPE TÉCNICA	:	MARCELO AUGUSTO MODESTO JUSSARA ALVES MOREIRA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Relator:

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório conclusivo sobre as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados da Entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada na Sede da Entidade, sito, à Rua Antônio João nº 156 – Centro em Ribeirãozinho, em atendimento ao ofício nº 116/2012 (fls. TC 02), e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	APARECIDO MARQUES MOREIRA
PERÍODO:	Janeiro a dezembro

CONTADOR:	
NOME:	HUGO RAMOS S. ARCE
PERÍODO:	Janeiro a dezembro

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	ROSILDA OLIVEIRA SOARES
PERÍODO:	Janeiro a dezembro

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

3.1.1. Verificando por amostragem até o mês de setembro/12, constatamos que os impostos referentes ao ISSQN e IPTU Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados (art. 57, L. 4.320/64).

3.1.2. Os tributos da competência municipal foram instituídos através do Código Tributário, Lei nº 008/2002, sendo previstos e efetivamente arrecadados de acordo com a amostra verificada (ISSQN e IPTU (art. 11, LRF).

3.2. DESPESAS

3.2.1. Não foram constatadas despesas não autorizadas ou ilegítimas (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64).

3.2.2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93).

3.2.3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93).

3.2.4. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação (art. 63, L. 4.320/64).

3.2.5. Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão deveria fazê-lo.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2012 foram homologados 41 (quarenta e um) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 2.239.313,43, representando 22,43% do total empenhado no exercício (fls. TC 155). A comissão de licitação está legalmente constituída (fls. TC 156/157).

Conforme se verifica no documento de fls. TC 158, o Poder Executivo Municipal não encaminhou dentro do prazo a esta Casa de Contas, todas as prestações de contas dos processos licitatórios.

3.3.1. Alguns serviços e compras não foram contratados mediante processo de licitação pública, os quais estão especificados nos itens correspondentes (art. 37, inc. XXI, CF) (**itens 3.4.7.1; 3.4.8.2**);

3.3.2. Verificando por amostragem, constatamos que nem todas os processos de dispensa e inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação, (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93) a saber:

3.3.2.1. Dispensa nº 01/2012 (fls. 187 a 213 TCE/MT) para contratação de dois médicos plantonistas no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), contrariando o artigo 37, inciso II, da CF/88 e entendimento deste Tribunal.

3.3.2.2. Tomada de Preço nº 01/2012 (fls. 255 a 297 TCE/MT) para contratação de 02 médicos Clínico Geral no valor de R\$ 450.900,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Novecentos Reais), sendo o correto a realização de concurso público, contrariando o artigo 37, inciso II, da CF/88 e entendimento deste Tribunal.

Por meio do Acórdão nº 947/2007 (DOE, 15/05/2007) ficou estabelecido que a Administração Pública deve, obrigatoriamente, contratar mediante processo licitatório quando os serviços desempenhados por profissionais especializados forem eventuais e não permanentes ou desenvolvidos por intermédio de pessoa jurídica. No caso de serviços permanentes, o gestor deve criar o cargo e realizar concurso público, salvo nas exceções previstas em lei.

A posição desta Casa apresentada na Resolução de Consulta nº 29/2008 (DOE, 25/07/2008) e Acórdão nº 100/2006 (DOE, 15/02/2006) vai ao encontro com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso II, onde está estabelecido que os serviços públicos de natureza permanente devem ser executados por pessoal aprovado em concurso público, prevendo a possibilidade de contratação temporária em casos de urgência e interesse público relevantes. Porém, para a contratação de serviços eventuais de natureza técnico-profissional-especializada, ofertados por trabalhadores com profissão regulamentada, a Administração Pública deve se pautar na Lei nº 8.666/93, que institui as normas para as contratações de serviços, dentre outras. Nesses casos, excetuados os casos de dispensa previstos no referido diploma legal, há necessidade da realização de processo licitatório, mesmo que seja para concluir pela sua inexigibilidade.

Dessa forma, para a realização dos serviços em questão se faz a necessidade de realização de Concurso Público, o que não ocorreu, tal situação infringiu o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, os Acórdãos 947/2007 e 100/2006, e a resolução de consulta nº 29/2008 deste Tribunal.

Acórdão nº 100/2006 (DOE 15/02/2006). Pessoal. Admissão. Contratação temporária. Possibilidade de contratação temporária para execução de programas temporários. Autorização em lei específica. Realização de processo seletivo simplificado. Observância aos princípios da administração pública.

A execução de serviços públicos deve ser feita por pessoal efetivo, submetido a concurso público, tal como determina a Constituição Federal em seu inciso II do artigo 37. Entretanto, ante a exiguidade de prazos para execução de programas federais e estaduais, admite-se a contratação temporária, sempre observando as regras fixadas para a administração pública: elaboração de lei específica para contratação, realização de Processo Seletivo Simplificado, respeito aos princípios da publicidade e impessoalidade na contratação.

Acórdão nº 947/2007 (DOE 15/05/2007). Pessoal. Admissão. Profissionais especializados. Atividades permanentes: concurso público. Serviços eventuais e não permanentes: necessidade de licitação prévia.

A administração pública deve, obrigatoriamente, contratar mediante processo licitatório quando os serviços desempenhados por profissionais especializados forem eventuais e não permanentes ou desenvolvidos por intermédio de pessoa jurídica. No caso de serviços permanentes, o gestor deve criar o cargo e realizar concurso público, salvo nas exceções previstas em lei.

Resolução de Consulta nº 29/2008 (DOE 25/07/2008) e Acórdão nº 100/2006 (DOE 15/02/2006). Consórcio Público. Pessoal. Formas de contratação.

(...)

4. Quanto à forma de contratação de médicos especialistas, o Acórdão nº 100/2006 estabelece que a administração pública pode se pautar na Lei nº 8.666/93 para contratação de serviços eventuais de natureza técnico-profissional-especializada ofertados por profissionais com profissão regulamentada.

3.3.2.3. Dispensa nº 02/2012 (fls. TC 214 a 236) para contratação de Empresa (RJ Hospitalar Ltda) para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 22.734,59 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Reais), sendo o correto a realização de licitação, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da CF/88 e da Lei nº 8.666/93.

3.3.2.4. Dispensa nº 03/2012 (fls. 237 a 254 TCE/MT) para contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), sendo o correto a realização de licitação, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da CF/88 e da Lei nº 8.666/93.

3.3.3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 3º, II, da L. 10.520/2002).

3.3.4. Não houve necessidade de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento dos objetos divisíveis (art. 15, IV e art. 23, § 1º da L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011).

3.3.5. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (art. 23, § 2º, L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011).

3.3.6. Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993);

3.4. CONTRATOS

3.4.1. A execução dos contratos não foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93).

3.4.2. A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

3.4.3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.4.4. O objeto do contrato foi executado nos termos previamente estipulados.

3.4.5. Não houve a necessidade da administração adotar providências nos casos de descumprimento de avença por parte do contratado (art. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93).

3.4.6. Não houve a necessidade de concessões de re-equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, não havendo infringência das regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital (art. 65, II, d, da Lei 8.666/93).

3.4.7. Destacamos as Leis nº s 295/2007 de 16.02.2007, 320/2007 de 13/09/2007 e 472/2012 de 26.03.2012 (fls. TC 106/107/113) que tratam de autorização para locar imóveis residenciais em cidades do Estado de Mato Grosso (Cáceres, Barra do Garças, Barra do Bugres, Nova Xavantina, Rondonópolis, Alto Araguaia e outros Estados, (Goiânia, Mineiros - GO) (fls. TC 108 a 112) para estudantes universitários oriundos do Município de Ribeirãozinho que estejam cursando o terceiro grau nas respectivas cidades.

3.4.7.1. Ausência de Processo licitatório para os contratos 04/12, 05/12 e 06/12 celebrados respectivamente com as Senhoras Andreia Cristina Ribeiro Amaral (R\$ 14.400,00) e Ilda Fraga de Oliveira (R\$ 8.400,00). Empenhos 144, 145 e 149.

3.4.7.2. Solicitado in loco, não obtivemos nenhum documento que comprovasse o efetivo controle das despesas, não há nenhum comprovante que os beneficiados relacionados às fls. TC 108 a 112 estão efetivamente cursando os referidos cursos e se estão residindo nos imóveis locados.

3.4.7.3. Dessas autorizações originaram-se as despesas/contratos a seguir relacionadas com os respectivos beneficiados: (fls. TC 114 a 130).

NE	Data	Beneficiário	Objeto	Prazo	Valor total
2677	18/06/12	Durval Negri	Contrato 43/12 - Aluguel de Imóvel Rondonópolis	01/06/12 a 31/12/12	2.800,00
144	11/01/12	Ilda Fraga Oliveira	Contrato 06/12 - Aluguel de Imóvel B. do Garças	02/02/12 a 31/12/12	8.400,00
142	11/01/12	Ana Carina P. Gouveia	Contrato 07/12 - Aluguel de Imóvel N. Xavantina	02/02/12 a 31/12/12	6.000,00
145 149	11/01/12	Andreia Cristina R. Amara	Contrato 04/12 - Aluguel de Imóvel em Cáceres Contrato 05/12 - Aluguel de Imóvel em Cáceres	02/02/12 a 31/12/12	14.400,00
143	11/01/12	Adriana L. A. Oliveira	Contrato 03/12 - Aluguel de Imóvel N. Xavantina	02/02/12 a 31/12/12	6.840,00
Total					38.440,00

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.5.1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF).

3.5.2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF).

3.5.3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF).

3.6. DÍVIDA ATIVA

3.6.1. Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa no valor total de R\$ 499.133,62 (art. 39, L. 4.320/64).

3.6.2. Os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente contabilizados (art. 89, L. 4.320/64).

3.6.3. A Prefeitura Municipal implementou ações da no sentido de notificar e propor ações de execuções fiscais a fim de efetivar o recebimento da Dívida Ativa, conforme exemplos às fls. TC 101 a 105.

3.7. RESTOS A PAGAR

3.7.1. Destacamos o documento de fls. TC 68, houve um cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 468.967,55, este montante não coincide com a relação de restos a pagar fornecida pela Prefeitura às fls. TC 69 (R\$ 4.692,54), para os quais não encontramos demonstração no anexo 17 (fls. TC 67) nem tão pouco a autorização competente (art. 63 da L. 4.320/64).

3.8. EDUCAÇÃO

3.8.1. Durante a análise não foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF).

3.8.2. Durante a análise não foram constatadas despesas realizadas com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação (art. 60, ADCT).

3.8.3. Os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados integralmente na finalidade (arts 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

3.9. SAÚDE

3.9.1. Não foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde. (art. 77/ADCT e arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012).

3.9.2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.10.1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.

3.10.2. Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64).

3.10.3. Durante o exercício de 2012 não houve alienação de bens, dessa forma não há infringência do art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.11.1. As informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07- TCE/MT).

3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O objetivo do controle interno é funcionar simultaneamente como mecanismo de auxílio para o administrador público e como instrumento de proteção e defesa do contribuinte, garantindo que os objetivos da organização pública sejam alcançados de acordo com a missão específica de cada órgão, assegurando que as operações sejam conduzidas de forma econômica, eficiente e eficaz; visando salvaguardar os recursos públicos contra o desperdício, o abuso, os erros, as fraudes e as irregularidades, zelando pela boa e regular aplicação dos recursos público.

A Unidade de Controle Interno do Município foi instituída pela Lei Municipal nº 352/2008 em, 16 de Dezembro de 2008 estabelecendo em seu artigo 12º a criação no quadro permanente de pessoal cargos de Analista de Controle Interno, nível superior a serem ocupados por servidores que possuam escolaridade superior. O § único disciplina que até o provimento destes cargos, os recursos humanos necessários serão recrutados do quadro de pessoal do poder Executivo.

O responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo é a Sra. ROSILDA OLIVEIRA SOARES, servidora efetiva, nomeada em 15/01/2009, cujo Termo de Posse nº 08/2009 (fls. TC 152) estabelece amparo legal à Servidora em questão.

3.12.1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE/MT 01/2007) (fls. TC 70 a 84).

3.12.2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007).

3.12.3. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno não estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007 (fls. TC 85).

3.12.4. Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

3.13. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

3.13.1. No período de 07/07/2012 a 01/01/2013 não constatamos alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens, e impedimento ao exercício funcional (art. 73, V, da Lei 9.504/97).

3.13.2. No período de 10/04/2012 a 01/01/2013 não houve revisão geral anual além do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo (fls. TC 153) (art. 73, VIII, da Lei 9.504/97).

3.13.3. No período de 07/07/2012 a 07/10/2012 não constatamos e autorização de publicidade institucional (art. 73, VI, b, da Lei 9.504/97).

3.13.4. No período de 01/01/2012 a 06/07/2012, as despesas com publicidade não excederam a média dos gastos dos 03 últimos anos que antecederam o pleito ou do ano imediatamente anterior à eleição (art. 73, VII, da Lei 9.504/97).

3.13.5. Não constatamos aumento de gastos com pessoal no período de 04/07/2012 a 31/12/2012 (art. 21, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).

3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo Gestor em exercícios anteriores, relativamente à Entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

Exercício	Acórdão	Resultado do Julgamento
2010	2.361/11	REGULARES com Recomendações e Determinações Legais, aplicação de multas
2011	552/12	REGULARES com Recomendações e Determinações Legais, aplicação de multas

Acórdão nº 552/2012 - Exercício 2011

Item	Determinação	Situação Verificada
1	proceda com exatidão os registros dos lançamentos dos demonstrativos contábeis nos Sistema APLIC e Contas Anuais, observando as orientações e determinações da Lei 4.320/64;	
2	aprimore e supervisione o sistema de controle interno da Prefeitura, evitando a ocorrência de falhas, sob pena de aplicação de multa;	Item 3.12.5. Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos não foram implantados.

Acórdão nº 552/2012 - Exercício 2011

Item	Recomendação	Situação Verificada
1	melhore a atenção quanto à realização das escriturações contábeis;	
2	aperfeiçoe os sistemas de controle interno da Prefeitura, evitando a ocorrência de falhas, sob pena de aplicação multa	Item 3.12.5. Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos não foram implantados.
3	formalize novo instrumento de designação de fiscal de contratos, fazendo constar os deveres do servidor designado e o período de sua atuação	Item 3.4.1. A execução dos contratos não foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93).

4. DENÚNCIAS

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE-MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

5. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador.

Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
42684/2012	Interna	inadimplência no envio de documentos, informações relativas ao 2º e 3º quadrimestres/2011	Procedente	Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2.206/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, gestão do Sr. Aparecido Marques Moreira, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, julgo-a PROCEDENTE em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. Aparecido Marques Moreira multa no valor total de 52,10 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).
133078/2012	Interna	representação proposta pela secex de obras e serviços de engenharia referentes a indícios de irregularidades no envio de informações pelo sistema geo obras do 3º quadrimestre 2011	tramitação	
195723/2012	Interna	descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 1º e 2º quadrimestres 2012	tramitação	

6. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado não foi apresentado processos relativos a Tomada de Contas:

7. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no período para fins de citação do Senhor APARECIDO MARQUES MOREIRA, Gestor do Município de Ribeirãozinho, exercício 2012 e o Contador Senhor HUGO RAMAO SANABRIAARCE nos termos do § 1º do art. 256 RITCE/MT:

GESTOR: APARECIDO MARQUES MOREIRA

1. JB 19. Despesa. Grave. Concessão de auxílio a pessoas em desacordo com a legislação (art.37, caput, da Constituição Federal e art. 26 da Lei Complementar 101/2000 – LRF).

1.1. Ausência de comprovante que os beneficiados relacionados às fls. TC 108 a 112 estão efetivamente cursando os referidos cursos e se estão residindo nos imóveis locados. **Item 3.4.7.2.**

2. EB 02. Controle Interno. Grave. Ausência de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no art. 5º da Resolução nº 01/2007 – TCE/MT (art. 74 da Constituição Federal, art. 10 da Lei Complementar 269/2007 e Resolução TCE/MT 01/2007).

2.1. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno não estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007 (fls. TC 85) **item 3.12.3.**

3. HB 04. Contrato_Grave. Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei 8.666/93).

3.1. A execução dos contratos não foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93). **item 3.4.1**

4. GB 01. Licitação. Grave. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993).

4.1. Ausência de Processo licitatório para os contratos 04/12 e 06/12 celebrados respectivamente com as Senhoras Andreia Cristina Ribeiro Amara (R\$ 14.400,00) e Ilda Fraga de Oliveira (R\$ 8.400,00). **item 3.4.7.1.**

5. GB 02. Licitação. Grave. Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação (arts. 24 e 25 da Lei 8.666/1993).

5.1. Dispensa nº 01/2012 (fls. 187 a 213 TCE/MT) para contratação de dois médicos plantonistas no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), contrariando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, os Acórdãos 947/2007 e 100/2006 deste Tribunal, e a Resolução de Consulta nº 29/2008. **item 3.3.2.1.**

5.2. Dispensa nº 02/2012 (fls. TC 214 a 236) para contratação de Empresa (RJ Hospitalar Ltda) para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 22.734,59 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Reais), sendo o correto a realização de licitação, contrariando o artigo 37, inciso XXI, da CF/88 e a Lei nº 8.666/93. . **item 3.3.2.3.**

5.3. Dispensa nº 03/2012 (fls. 237 a 254 TCE/MT) para contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), sendo o correto a realização de licitação, contrariando o artigo 37, inciso XXI, da CF/88 e a Lei nº 8.666/93. **item 3.3.2.4.**

5.4. Tomada de Preço nº 01/2012 (fls. 255 a 297 TCE/MT) para contratação de 02 médicos Clínico Geral no valor de R\$ 450.900,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil e Novecentos Reais), contrariando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, os Acórdãos 947/2007 e 100/2006 deste Tribunal, e a resolução de consulta nº 29/2008..
item 3.3.2.2.

CONTADOR: HUGO RAMAO SANABRIARCE

6. DB 03. Gestão Fiscal/Financeira_Grave. Cancelamento de restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (art. 37, *caput* da Constituição Federal, art. 3º da Resolução Normativa 11/2009).

6.1. Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 468.967,55, este montante não coincide com a relação de restos a pagar fornecida pela Prefeitura às fls. TC 69 (R\$ 4.692,54), para os quais não encontramos demonstração no anexo 17 (fls. TC 67) nem tão pouco a autorização competente (art. 63 da L. 4.320/64) – **Item 3.7.1.**

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 13 de Junho de 2013.

MARCELO AUGUSTO MODESTO
Auditor Público Externo

JUSSARA ALVES MOREIRA
Técnico de Controle Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

NOME	APARECIDO MARQUES MOREIRA
CARGO	PREFEITO
RG	4.371.305-1 SSP/PR
CPF	608.532.399.91
ENDEREÇO	RUA BARAO DE MELGAÇO
TELEFONE	(66) 9912 3575
FILIAÇÃO	PSB
PERÍODO CARGO/MANDATO	2009/2012
E-MAIL	marcoshistoria67@hotmail.com
Nome do Cônjuge:	LUCIVANDA DOMINGOS CARDOSO MOREIRA
Nome do Pai:	WALDEMAR MOREIRA
Nome da Mãe	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA

NOME	HUGO RAMAO SANABRIA ARCE
CARGO	CONTADOR
RG	808.661 SSP/MT
CPF	652.186.801-25
CRC	MT-008961/0-9
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO I, CENTRO / CEP:78613-000
TELEFONE	(66) 9988 3900
FILIAÇÃO	NÃO TEM
E-MAIL	H.M.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM
Nome do Cônjuge:	DANIELA DOS SANTOS MEIRA ARCE
Nome do Pai:	FRUTUOSO ARCE DUARTE
Nome da Mãe	DANIELA SANABRIA

NOME	ROSILDA OLIVEIRA SOARES
CARGO	CONTROLADORA INTERNA
RG	3263604 3330630 SSP/GO
CPF	592.703.221-49
ENDEREÇO	RUA 15 DE NOVEMBRO,S/N / CEP:78613-000
TELEFONE	(66) 9606 2328
FILIAÇÃO	NÃO TEM
E-MAIL	ROSILDA_CONTROLEINTERNO@HOTMAIL.COM
Nome do Cônjuge:	
Nome do Pai:	DOMINGOS DE SOUZA SOARES

NOME	VALCILENE GOULART CARRIJO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO/ RESPONSÁVEL PELO APLIC/MEMBRO DO PREGÃO
RG	1056907-3 SJ-MT
CPF	906.520.371-00
ENDEREÇO	RUA COUTO MAGALHAES, S/N / CEP: 78613-000
TELEFONE	(66)9995 2517

Anexo II. Comissão de Licitação em 2012 e 2011

PORTARIA Nº	Servidor	Função	Cargo
001/2011	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	PRESIDENTE	EFETIVO
001/2011	ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA	EFETIVO
001/2011	CERES DE OLIVEIRA BORGES	MEMBRO	EFETIVO
014/2011	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	PREGOEIRA	EFETIVO
014/2011	CERES DE OLIVEIRA BORGES	SECRETÁRIA	EFETIVO
014/2011	ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	MEMBRO	EFETIVO
014/2011	KENIA SOARES SIMÕES	MEMBRO	EFETIVO
031/2011	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	PRESIDENTE	EFETIVO
031/2011	ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA	EFETIVO
031/2011	ELISMAR TAVARES DO NASCIMENTO	MEMBRO	EFETIVO
036/2011	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	PREGOEIRA	EFETIVO
036/2011	ELISMAR TAVARES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO	EFETIVO
036/2011	ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	MEMBRO	EFETIVO
036/2011	KENIA SOARES SIMÕES	MEMBRO	EFETIVO
102/2011	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	PRESIDENTE	EFETIVO
102/2011	ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	SECRETARIA	EFETIVO
102/2011	MARIA AUXILIADORA CARDOSO	MEMBRO	EFETIVO
103/2011	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	PREGOEIRA	EFETIVO
103/2011	MARIA AUXILIADORA CARDOSO	SECRETARIA	EFETIVO
103/2011	ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	MEMBRO	EFETIVO
103/2011	KENIA SOARES SIMÕES	MEMBRO	EFETIVO
001/2012	MARIA AUXILIADORA CARDOSO	PRESIDENTE	EFETIVO
001/2012	SANDRO CÂNDIDO NUNES	SECRETARIO	EFETIVO
001/2012	THIAGO BARBOSA VIANA	MEMBRO	EFETIVO
003/2012	MARIA AUXILIADORA CARDOSO	PREGOEIRA	EFETIVO
003/2012	THIAGO BARBOSA VIANA	SECRETARIO	EFETIVO
003/2012	SANDRO CÂNDIDO NUNES	MEMBRO	EFETIVO
003/2012	VALCILENE GOULARTE CARRIJO	MEMBRO	EFETIVO

Anexo III. Despesa

MÊS	VR EMPENHADO	VR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
JANEIRO	1.069.646,37	577.944,21	380.658,63
FEVEREIRO	724.923,21	736.143,18	565.965,07
MARÇO	724.778,98	768.248,64	598.785,66
ABRIL	605.673,53	640.178,88	308.746,60
MAIO	993.189,89	637.878,16	869.352,69
JUNHO	1.447.479,71	743.961,17	529.379,79
JULHO	1.307.203,72	703.456,67	557.753,28
AGOSTO	502.950,82	991.375,16	619.374,05
SETEMBRO	511.890,92	883.400,99	547.956,41
OUTUBRO	536.225,82	734.921,92	815.034,22
NOVEMBRO	497.707,08	677.552,52	596.314,10
DEZEMBRO	579.158,75	699.560,04	925.120,64
TOTAL ACUMULADO	9.500.828,80	8.794.621,54	7.314.441,14

Consulta realizada em: 07/05/2013 - 11:54

Anexo IV. Despesas com Publicidade 2012

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
0153/2012	11/01/2012	Ronan Fernandes Cicero de AS - ME	Despesa realizada com a publicação de materiais e campanhas nas atividades no município.	3.000,00
0219/2012	20/01/2012	Sec. Adm do Estado - IOMAT	Despesa com a publicação de processo licitatório Leilão n° 001/2012.	29,25
0337/2012	24/01/2012	Sec. Adm do Estado - IOMAT	Despesa realizada com a publicação do processo licitatório n° 42/2012.	35,01
0351/2012	26/01/2012	Caixa Econômica Federal	Despesa realizada com taxas administrativas de publicação do Diário Oficial da União, do contrato de convenio 0299877-03/2009	120,00
0451/2012	31/01/2012	I.A. de Oliveira Publicidades	Despesas com as publicações de materiais e atos administrativos de interesse dessa municipalidade.	3.650,00
1085/2012	05/03/2012	Sec. Adm do Estado -	Despesa realizada com a publicação de Extrato	87,57

		IOMAT	de distrato e edital de balanço	
1222/2012	21/03/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com a publicação de Processo Licitatório Pregão 005/2012 e Chamada Publica 001/2012	455,55
1432/2012	02/04/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com a Publicação no DOU, referente a publicação do pregão 005/2012.	121,48
1617/2012	10/04/2012	Sec. Adm do Estado - IOMAT	Despesa realizada com a publicação de aviso de chamada publica e aviso de licitação.	125,55
1809/2012	20/04/2012	A.C Araujo Distribuidora Publicação	Despesa realizada com a publicação no DOE de edital de convocação n° 001/2012 Concurso publico	90,00
2074/2012	08/05/2012	Sec. Adm do Estado - IOMAT	Despesa realizada com a publicação de licitação da restroescavadeira, prorrogação e aviso de revogação.	81,81
2291/2012	24/05/2012	Maria Remilda S. da Silva	Despesa realizada com propaganda volante para divulgação da campanha de vacinação anti rabica animal.	40,00
2346/2012	29/05/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com a publicação do DOU do pregão 10/2012.	212,59
2420/2012	01/06/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com a publicação do DOU da tomada de preço 02/2012 e 03/2012.	334,07
2553/2012	06/06/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com a publicação da prorrogação do pregão 10 e aviso de carta convite 15.	364,44
2604/2012	14/06/2012	Sec. Adm do Estado - IOMAT	Despesa realizada com a publicação de edital de convocação n° 005/2011 concurso publico e aviso de licitação retroescavadeira.	81,81
2678/2012	18/06/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com serviço de Publicação Ref. a tomada de preço 04 e 05.	364,44
2760/2012	25/06/2012	Imprensa Nacional	Despesa realizada com a publicação do DOU, de informações sobre o departamento de licitações.	668,14
3003/2012	09/07/2012	Maria Remilda S. da Silva	Despesa realizada com propaganda volante para divulgação da campanha de vacinação de poliomielite.	120,00
3004/2012	09/07/2012	Maria Remilda S. da Silva	Despesa realizada com a propaganda volante da audiência publica referente a despesa e receita da saúde.	80,00
3005/2012	09/07/2012	Maria Remilda S. da Silva	Despesa realizada com a propaganda volante para divulgar campanha de vacinação anti rábica animal	40,00
3102/2012	12/07/12	A.K. Comunicações Empreendimentos LTDA ME	Despesa realizada com a publicação do 1° moto show fest de Ribeirãozinho, com a presença do piloto Gilmar Flores (Joaninha).	300,00
3118/2012	16/07/2012	Sec. Adm do Estado - IOMAT	Despesa realizada com a publicação do DOE referente a aviso e resultado de licitação.	516,87
TOTAL				10.918,58

Anexo V. Despesas com Publicidade no exercícios de 2009, 2010 e 2011

II – A. Despesa com Publicidade no exercício de 2009

Empenho	Data	Credor	Descrição	Empenhado
0104/2009	09/01/2009	A.B.Netto-ME	Despesa com serviço de veiculação de publicidade de interesse do Município, junto ao Gabinete.	R\$ 2.500,00
0122/2009	14/01/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com publicação do Diário oficial do Estado, referente à edital de licitação da carta convite n° 1/2009	R\$ 150,00
0245/2009	26/01/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com publicação da LEI 354/2009 no Diário oficial do Estado.	R\$ 490,00
1338/2009	23/04/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União do edital de licitação TP. 03/2009	R\$ 780,00
2089/2009	09/07/2009	MAC. Aguiar Publicidade	Despesa com serviço de publicação de informes publicitário, revista agora, 149 pag.02 para o Gabinete.	R\$ 1.000,00
2438/2009	12/08/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no Diário Oficial do Estado, referente a aviso de licitação TP.04/2009.	R\$ 180,00
2486/2009	18/08/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no Diário Oficial do Estado, referente a aviso de Licitação TP.05/2009.	R\$ 150,00
2699/2009	02/09/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no Diário oficial do Estado, referente ao resultado de licitação TP.04/2009.	R\$ 150,00
2700/2009	02/09/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação do DOE e DOU, referente a prorrogação de licitação TP.05/2009.	R\$ 720,00
2955/2009	24/09/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação do DOE e DOU referente a resultado de licitação TP. 05/2009.	R\$ 480,00
3030/2009	02/10/2009	A.B Neto - ME	Despesa com publicação para audiência pública para tratar de assunto sobre asfaltamento na MT 100	R\$ 800,00
3559/2009	30/11/2009	MAC. Aguiar Publicidade	Despesa com publicação dos informes sobre a audiência pública na revista agora N 1513 capa interna com noticiário da audiência sobre a pavimentação na MT 100	R\$ 2.500,00
3711/2009	11/12/2009	A.C.Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com publicidade no DOE e jornal do Estado, referente a licença prévia e licença de instalação.	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 10.020,00

Despesa com Publicidade no exercício de 2010

0195/2010	13/01/2010	M.A de Oliveira Publicidade	Despesa com a publicação de matéria no jornal Araguaia, em foco ao SOS Araguaia.	800,00
0405/2010	29/01/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com a publicação no DOE e DOU de aviso de licitação TP. 01/2010.	600,00
0426/2010	01/02/2010	Interative Pub. Int. Prop.	Despesa com serviço de publicação de brasão logo do município em edição especial comemorativa posse do novo presidente do TCE-MT, circulação em todo centro oeste.	1.000,00
0495/2010	03/02/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE e DOU do aviso de licitação Pregão Presencial 003/2010 e licitação C.C. 6/2010 e Pregão Presencial 002/2010.	2.040,00
0750/2010	01/03/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE e DOU, referente ao aviso de licitação Pregão P. n° 4/2010.	720,00
0892/2010	11/03/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE referente ao resultado de licitação TP n° 001/2010.	150,00
1060/2010	11/03/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE, referente ao resultado de licitação Pregão Presencial n° 003/2010.	120,00
1061/2010	11/03/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE referente a resultado da licitação Pregão Presencial n° 004/2010.	120,00
1730/2010	04/05/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com publicação no jornal folha do estado, referente à SEMA, pedido de licença prévia.	50,00
1837/2010	17/05/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação do DOE e DOU, referente ao aviso de Licitação TP. N°002/2010	600,00
2082/2010	31/05/2010	MAC. Aguiar Publicidade	Despesa com serviço de publicidade para divulgação de atos públicos municipais.	2.500,00
2145/2010	07/06/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE, referente a Tomada de Preço n° 003/2010.	150,00
2276/2010	18/06/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE e DOU, referente ao LEILÃO 001/2010 e TP. 002/2012.	351,00
2458/2010	01/07/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação no DOE e DOU, referente ao TP. 003/2010.	570,00
2700/2010	30/07/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação de contratos, editais e afins para cumprimento de procedimentos legais.	3.945,00
3699/2010	22/11/2010	A.B. Neto - ME	Despesa com serviço de publicação de materiais sobre o município de Ribeirãozinho.	700,00
3876/2010	06/12/2010	A.C Araujo Distrib. De Jornais	Despesa com serviço de publicação de contratos, editais e afins para cumprimento de procedimentos legais.	2.503,00
TOTAL				16.919,00

Despesa com Publicidade no exercício de 2011

1857/2011	04/05/2011	A.C. Araujo Dist. de Jornais	Serviço com publicação de atos administrativos como Licitação, Contratos, Portarias, Decretos e outros.	1.955,00
2134/2011	23/05/2011	I.A.de Oliveira Publicidade	Despesa com publicação do edital do concurso 01/2011 e edital complementar do concurso pag 01 a 12, edital 104.	1.200,00
2692/2011	01/07/2011	A.C.Araujo Dist. De Jornais	Despesas com publicação de atos administrativos como licitações, contratos, portarias, Decretos e outros.	1.230,00
2695/2011	01/07/2011	A.B. Neto – ME	Despesa com a prestação de serviço com veiculação de publicidade de interesse deste município.	4.500,00
3185/2011	08/08/2011	A.C.Araujo Dist. De Jornais	Despesas com publicação de atos administrativos como licitações, contratos, portarias, Decretos e outros.	540,00
3392/2011	24/08/2011	M.A.C Aguiar Publicidade	Despesa com serviço de publicação da campanha “não queime a vida” combate as queimadas.	6.000,00
3769/2011	20/09/2011	Sec. ADM Estado de MT	Despesa com serviço de publicação de decreto homologação de concursos públicos, extrato de termo de compromisso e compensação ambiental.	387,72
4150/2011	10/10/2011	Sec. ADM Estado de MT	Despesa com a prestação de serviço com a publicação do processo licitatório C.C. 014/2011, Pregão Presencial n° 14/2011, Concurso n° 001/2011, Dispensa de Licitação e ratificação de dispensa de Licitação.	236,61
4535/2011	16/11/2011	Sec. ADM Estado de MT	Despesa com a prestação de serviço com a publicação de pregão (deserta), Pregão Presencial 015/2011, Concurso publico n° 001/2011, resultado de P.Presencial n° 15/2001, C.C. n° 17/2011, ratificação, junto a superintendência de imprensa oficial do Estado de Mato Grosso.	254,07
5003/2011	08/12/2011	Sec. ADM Estado de MT	Despesa referente a publicação da Carta Convite n° 17/2011, junto a superintendência de imprensa oficial do diário de Mato Grosso.	43,83
5228/2011	16/12/2011	I.A. de Oliveira Publicidades	Despesa realizada com a publicação no jornal de cidades de edição especial, informativo de 8 paginas sobre atos administrativos de interesse da municipalidade.	5.123,00
TOTAL				21.470,23

Anexo VII. Convênios Recebidos

CONV. Nº	C/C	DATA ASS.	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR REC. EM 2012	ORIGEM	ORGÃO CONCEDENTE	EMPENH. LIQUID PAGO	SALDO 2011 2012	CÓDIGO DA RECEITA
Número do convênio	Conta corrente, agência, banco em que foi recebido o recurso do convênio	Data de assinatura do convênio	Data de vigência do convênio	Objeto do Convênio	Valor total do convênio	Valor do convênio recebido em 2012	Federal/ Estadual/Outros	Ministério/Secretaria, etc. que concedeu o convênio	Na primeira linha o valor do empenho Na segunda linha o valor da liquidação Na terceira linha o valor pago	Na primeira saldo em conta bancária em 2011 Na segunda saldo em conta bancária em 2012	Código da Receita, segundo o registro contábil
024/2012	C.C 13.077-X AG: 1158-4 Banco do Brasil	13/06/2012	31/12/2012	Construção de Cobertura para Quadra Esportiva	220.000,00	220.000,00	Estadual	FUNDED	Emp. 203.000,00 Liq. 22.000,00 Pag. 22.000,00 Emp. 16.483,26 Liq. 0,00 Pag. 0,00	2011 – 0,00 2012 – 198.000,00	247299
045/2012	C.C 13.074-5 AG. 1158-4 Banco do Brasil	25/05/2012	25/05/2013	Execução de Passeio Público (Calçada) em diversas vias, com um Total de 1.993,11m ² no Município de Ribeirãozinho - MT	110.000,00	110.000,00	Estadual	SETPU	Emp. 108.524,84 Liq. 81.003,21 Pag. 81.003,21	2011 – 0,00 2012 – 28.996,79	247299
103/2012	C.C 13.080-X AG. 1158-4 Banco do Brasil	15/06/2012	15/06/2013	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais, nas Ruas Santo Antonio, Rua Dom Bosco, Rua SD nos Bairros Casa Fácil e vila das Rosas, no Município de Ribeirãozinho -MT de 4.732,00 m ² .	155.052,57	75.000,00	Estadual	SETPU	Emp. 155.000,00 Liq. 73.977,38 Pag. 73.977,38	2011 – 0,00 2012 – 81.022,62	247299
058/2011	C.C 12.811-2 AG. 1158-4 Banco do Brasil	23/09/2011	26/07/2013	Recuperação de Pavimento com lama asfáltica, na Rua Couto Magalhães, Trav. Morar Melhor, Rua Antonio João, Rua Nossa Senhora da Abadia, Rua Barão de Melgaço, Rua Dr. Mario Correa, Av. Dr. Pedro Celestino, Rua Bacharel Julio Muller, Rua Presidente Getúlio Vargas e Av. Dom Aquino com um total de 21.985,32 m ² no município de Ribeirãozinho-MT.	212.510,64	54.170,21	Estadual	SETPU	Emp. 239.462,49 Liq. 0,00 Pag. 0,00	2011- 0,00 2012 – 212.510,64	242299
082/2012	C.C	02/07/2012	02/07/2013	Serviço de	153.750,	0,00	Estadual	SECID	Emp. 0,00	2011 –	242299



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613-7584/7586/7581

e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub.: _____

CONV. Nº	C/C	DATA ASS.	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR REC. EM 2012	ORIGEM	ORGÃO CONCEDENTE	EMPENH. LIQUID PAGO	SALDO 2011 2012	CÓDIGO DA RECEITA
	13.169-5 AG. 1158-4 Banco do Brasil	2		regularização Fundiaria de áreas do Município de Ribeirãozinho - MT.	00		I		Liq. 0,00 Pag. 0,00	0,00 2012 – 0,00	
121/2012	C.C 13.171-7 AG. 1158-4 Banco do Brasil	27/06/2012	27/06/2013	Reconstrução de ponte de mad. s/ o Córrego Grota do Peixe - 12,0m em rodovia municipal.	70.002,00	0,00	Estadua I	SETPU	Emp. 0,00 Liq. 0,00 Pag. 0,00	2011 – 0,00 2012 – 0,00	242299
102/2012	C.C 13.168-7 AG. 1158-7 Banco do Brasil	26/06/2012	26/06/2013	Construção de Passeio Público e Rampas de Acessibilidade, na Av. Senador Villas Boas, no Município de Ribeirãozinho- MT com um total de 1.315,82 m².	104.866,70	0,00	Estadua I	SETPU	Emp. 0,00 Liq. 0,00 Pag. 0,00	2011 – 0,00 2012 – 0,00	242299
030/2012	C.C 13.100-8 AG. 1158-4 Banco do Brasil	13/06/2012	27/09/2012	Realização de Show Moto Cross - Freestyle	23.000,00	23.000,00	Estadua I	FUNDED	Emp. 23.000,00 Liq. 23.000,00 Pag. 23.000,00	2011- 0,00 2012 – 0,00	247299
112/2011	C.C 12.860-0 AG. 1158-4 Banco do Brasil	14/12/2011	23/03/2012	Realização do I Encontro Cultural dos Filhos de Ribeirãozinho.	110.000,00	110.000,00	Estadua I	SEC	Emp. 110.000,00 Liq. 110.000,00 Pag. 110.000,00	2011 – 0,00 2012 – 0,00	247299
112/2011	C.C 7056-4 AG. 1158-4 Banco do Brasil	07/10/2011	30/06/2012	Prestar atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social com recursos do Co-Financiamento da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE e Benefícios Eventuais, a fim de complementar o trabalho social com os usuários e as famílias, além de prevenir a ocorrência de situações de risco social, conforme Resolução nº 05/2011-CIB-MT, Resolução nº 07/2011-CEAS-MT e Nota Técnica nº 01/2009-SAS/SAAS/SETECS.	9.105,26	9.105,26	Estadua I	FEAS	Emp. 9.105,26 Liq. 9.105,26 Pag. 9.105,26	2011 – 9.105,26 2012 – 0,00	247299
027/2011	C.C 12721-3 AG. 1158-4 Banco do Brasil	10/08/2011	20/07/2012	Reforma do Centro Poliesportivo de Ribeirãozinho – MT.	44.000,00	44.000,00	Estadua I	FUNDED	Emp. 43.179,17 Liq. 43.179,17 Pag. 43.179,17	2011 – 44.000,00 2012 – 820,83	247299
03/2011	C.C 12736-1 AG. 1158-4	07/07/2011	31/12/2011	Aquisição de Ordenhadeiras	10.400,00	10.400,00	Estadua I	SEDRAF	Emp. 10.400,00 Liq. 10.400,00	2011 – 10.400,00 2012 – 0	242299



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613-7584/7586/7581

e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub.: _____

CONV. Nº	C/C	DATA ASS.	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR CONV.	VALOR REC. EM 2012	ORIGEM	ORGÃO CONCEDENTE	EMPENH. LIQUID PAGO	SALDO 2011 2012	CÓDIGO DA RECEITA
	Banco do Brasil								Pag. 10.400,00	0,00	
038/2011	C.C 12690-X AG. 1158-4 Banco do Brasil	27/07/2011	12/11/2011	Realização da 1ª Catira do Araguaia Resgatando Raízes.	37.500,00	37.500,00	Estadua l	SEC	Emp. 37.500,00 Liq. 37.500,00 Pag. 37.500,00	2011- 37.500,00 2012 – 0,00	247299
708443	C.C 11.882-6 AG. 1158-4 Banco do Brasil	02/02/2011	31/10/2012	Pavimentação Asfáltica da rua XV DE NOVENBRO no trecho entre a rua Dr. Mario Correa e Julho Muller, pavimentacao da rua JULIO MULLER no trecho entre a rua Sao Joao e XV de Novembro e pavimentacao da rua SANTO ANTONIO no trecho entre a rua Dr. Mario Correa e Dom Aquino Correa.	300.847,96	244.588,50	Ministério do Turismo	MTUR	Emp. 300.404,84 Liq. 0,00 Pag. 0,00	2011 – 0,00 2012 – 300.847,96	242199
707998	C.C 677169-9 AG. 1158-4 Banco do Brasil	26/11/2009	31/12/2012	Aquisição de 01 Retroescavadeira, 01 Colhedora de Forragens, 01 Sulcador, 01 Roçadeira Hidraulica, 01 Distribuidor de Calcário.	298.500,00	0,00	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	MAPA	Emp. 281.280,00 Liq. 249.000,00 Pag. 0,00	2011 – 0,00 2012 – 298.500,00	242199
707204	C.C 677169-9 AG. 1158-4 Banco do Brasil	19/11/2009	10/11/2011	Aquisição de 01 trator agrícola, 01 grade aradora, 01 Grade niveladora, 01 Plantadeira, 01 Carreta agrícola	150.000,00	150.000,00	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	MAPA	Emp. 14.650,00 Liq. 0,00 Pag. 0,00	2011 – 0,00 2012 – 150.000,00	242199
706019	C.C 11.943-1 AG. 1158-4 Banco do Brasil	17/12/2009	15/10/2012	Pavimentação Asfáltica ruas Couto Magalhães, D. Pedro I e Rotatória da entrada da cidade.	103.103,87	103.103,87	Ministério da Integração Nacional	SUDECO	Emp. 103.024,27 Liq. 101.589,29 Pag. 101.589,29	2011 – 0,00 2012 – 1.514,58	242199
650864	C.C 12.396-X AG. 1158-4 Banco do Brasil	31/12/2008	20/12/2012	Execução de Sistema de Abastecimento de Água.	103.646,91	50.000,00	Fundação Nacional da Saúde	FUNASA	Emp. 102.923,41 Liq. 37.591,05 Pag. 37.591,05	2010 – 66.055,86 2011 – 66.055,86 2012 – 66.055,86	242199

Anexo IX. Resumo GFIP/SEFIP – INSS

Competência	Patronal (a)	Segurado (b)	Outras Entidades (c)	Total Bruto (d=a+b+c)	Dedução (e)	Total Líquido (f=d-e)
Janeiro	18.608,60	4.986,74	-	23.595,34	110,00	23.485,34
Fevereiro	24.811,92	8.080,08	-	32.892,00	-	32.892,00
Março	21.582,73	6.363,69	-	27.946,42	2.216,51	25.729,91
Abril	13.843,43	6.925,98	-	20.769,41	7.983,93	12.785,48
Maiο	23.221,07	8.670,21	-	31.891,28	5.787,21	26.104,07
Junho	21.049,31	8.431,37	-	29.480,68	5.787,21	23.693,47
Julho	17.424,61	6.500,63	-	23.925,24	5.787,21	18.138,03
Agosto	15.195,20	5.320,87	-	20.516,07	5.767,42	14.748,65
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-	-
TOTAL	155.736,87	55.279,57	-	211.016,44	33.439,49	177.576,95

Anexo X. Resumo das Guias da Previdência Social de 2012 – INSS

Competência	Principal	Atm/Multa/Juros	Total
Janeiro	23.613,99	-	23.613,99
Fevereiro	32.970,48	-	32.970,48
Março	25.729,91	-	25.729,91
Abril	12.897,09	-	12.897,09
Maiο	26.725,30	-	26.725,30
Junho	23.693,46	-	23.693,46
Julho	18.138,00	-	18.138,00
Agosto	14.748,66	-	14.748,66
Setembro	13.901,63	-	13.901,63
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-
Total	192.418,52	-	192.418,52

Anexo XI Resumo da Folha – RPPS

Competência	Patronal (a)	SAT/RAT (b)	Patronal Bruto (c=a+b)	Sal. Fam./Mat. (d)	Patronal Líquido (e=c-d)	Segurado (f)	Recolher (g=e+f)
Janeiro	13.545,43	677,27	14.222,70	110,00	14.112,70	2.574,52	16.687,22
Fevereiro	14.895,67	744,78	15.640,45	-	15.640,45	3.111,62	18.752,07
Março	16.049,23	802,46	16.851,69	-	16.851,69	3.225,43	20.077,12
Abril	5.337,55	266,87	5.604,42	-	5.604,42	2.394,56	7.998,98
Maio	5.475,96	273,79	5.749,75	-	5.749,75	2.451,79	8.201,54
Junho	5.394,85	269,74	5.664,59	-	5.664,59	2.420,16	8.084,75
Julho	5.118,05	255,90	5.373,95	-	5.373,95	2.258,01	7.631,96
Agosto	4.383,28	219,16	4.602,44	420,00	4.182,44	1.880,11	6.062,55
Setembro	4.947,26	247,36	5.194,62	1.800,00	3.394,62	2.238,89	5.633,51
Outubro	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-
13º Salário	3.291,40	164,57	3.455,97	-	3.455,97	1.457,56	4.913,53
Total	78.438,68	3.921,90	82.360,58	2.330,00	80.030,58	24.012,65	104.043,23

Quadro VII Resumo da Folha – RGPS

Competência	Patronal (a)	SAT/RAT (b)	Patronal Bruto (c=a+b)	Sal. Fam./Mat./Lic Saude/Ins. (d)	Patronal Líquido (e=c-d)	Segurado (f)	Recolher (g=e+f)
Janeiro	29.534,83	-	29.534,83	11.445,72	18.089,11	24.011,30	42.100,41
Fevereiro	30.971,89	-	30.971,89	13.992,35	16.979,54	25.731,09	42.710,63
Março	31.343,79	-	31.343,79	12.228,94	19.114,85	26.040,16	45.155,01
Abril	32.489,52	-	32.489,52	12.012,29	20.477,23	26.413,49	46.890,72
Maio	30.684,64	-	30.684,64	11.735,07	18.949,57	24.946,23	43.895,80
Junho	32.047,39	-	32.047,39	12.211,41	19.835,98	26.054,04	45.890,02
Julho	32.531,06	-	32.531,06	12.557,67	19.973,39	26.447,29	46.420,68
Agosto	33.302,70	-	33.302,70	13.369,74	19.932,96	27.074,63	47.007,59
Setembro	31.133,27	-	31.133,27	17.160,87	13.972,40	25.310,83	39.283,23
Outubro	32.026,90	-	32.026,90	15.058,09	16.968,81	26.037,39	43.006,20
Novembro	32.426,16	-	32.426,16	11.804,31	20.621,85	26.361,97	46.983,82
Dezembro	32.593,67	-	32.593,67	9.709,45	22.884,22	26.498,15	49.382,37
13º Salário	15.939,53	-	15.939,53	-	15.939,53	14.192,71	30.132,24
Total	397.025,35	-	397.025,35	153.285,91	243.739,44	325.119,28	568.858,72

Anexo XII. PASEP pago conforme Guias/DARF 2012

Competência	Principal	Multa	Juros	Total
Janeiro	R\$ 3.102,64			R\$ 3.102,64
Fevereiro	R\$ 2.699,83			R\$ 2.699,83
Março	R\$ 4.665,91			R\$ 4.665,91
Abril	R\$ 2.201,07			R\$ 2.201,07
Maiο	R\$ 4.924,09			R\$ 4.924,09
Junho	R\$ 3.372,02			R\$ 3.372,02
Julho	R\$ 10.091,67			R\$ 10.091,67
Agosto	R\$ 6.588,80			R\$ 6.588,80
Setembro	R\$ 3.129,91			R\$ 3.129,91
Outubro	R\$ 4.778,07			R\$ 4.778,07
Novembro				
Dezembro				
Total				R\$ 45.554,01

Anexo XIII. Resumo da Folha de Pagamento dos 60% FUNDEB

Mês	Proventos	INSS Patronal	RPPS Patronal	Total
Janeiro	30.795,32		3.436,69	34.232,01
Fevereiro	32.495,27	773,05	3.614,13	36.882,45
Março	34.892,67	773,05	3.418,12	39.083,84
Abril	33.107,11	773,05	3.492,99	37.373,15
Maiο	33.127,84	773,05	3.492,99	37.393,88
Junho	33.107,11	773,05	3.492,99	37.373,15
Julho	31.804,50	773,05	3.492,99	36.070,54
Agosto	33.766,61	773,05	3.564,24	38.103,90
Setembro	32.008,68	773,05	3.243,95	36.025,68
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-
13º Salário	20.119,64		2.722,18	22.841,82
TOTAL	315.224,75	6.184,40	33.971,27	355.380,42

Anexo XIV. Resumo da Folha de Efetivos da Prefeitura do exercício anterior

Mês	Proventos	RPPS Patronal	Total
Janeiro	150.828,09	16.248,18	167.076,27
Fevereiro	149.913,74	17.016,34	166.930,08
Março	155.996,27	18.069,56	174.065,83
Abril	163.696,94	19.183,04	182.879,98
Mai	163.595,87	19.188,61	182.784,48
Junho	176.210,40	20.752,46	196.962,86
Julho	182.943,44	21.507,47	204.450,91
Agosto	186.007,60	20.729,72	206.737,32
Setembro	174.667,04	20.113,50	194.780,54
Outubro	189.795,40	23.149,25	212.944,65
Novembro	214.692,22	25.234,37	239.926,59
Dezembro	221.397,05	27.080,60	248.477,65
13º Salário	86.505,08	10.865,33	97.370,41
TOTAL	2.216.249,14	259.138,43	2.475.387,57

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2012

TIPO	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
Dispensa	001/12	Contratação direta de dois profissionais médicos (as) Clínicos Gerais, prestar serviços no PSF e Hospital por quinze dias por mês.	Dr. Adilson José de Amorin (CPF 039.080.621-87);	Dr. Adilson José de Amorin;	R\$ 49.000,00
			Dr. Carlos Rogério Rodrigues e Silva (CNPJ 15.300.503/0001-50)	Dr. Carlos Rogério Rodrigues e Silva	R\$ 49.000,00
Convite	001/12	O objeto do presente Convite é a contratação de um (a) técnico em radiologia, para desenvolver ações no Hospital Municipal.	Julio Cesar Silva (CPF 630.810.561-87); Lilian Alves Carrijo (CPF 865.294.801-10); Gilsélia Simões Paniago de Freitas (CPF 018.365.581-80)	Gilsélia Simões Paniago de Freitas (CPF 018.365.581-80)	R\$ 13.095,17
Pregão Presencial	001/12	Aquisição de equipamentos de informática, equipamento hospitalares e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.	R. C. Equipamentos Hospitalares LTDA (CNPJ 10.830.704/0001-45);	R. C. Equipamentos Hospitalares LTDA;	R\$ 21.850,00
			Margarida Bento Naves ME (CNPJ 01.980.696/0001-22);	J. L. Berigo Neto e Cia LTDA;	R\$ 3.260,00
			J. L. Berigo Neto e Cia LTDA (CNPJ 05.009.647/0001-	SAGA Sociedade Anônima Goiás de Automóveis	R\$ 54.000,00

TIPO	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
			06); SAGA Sociedade Anônima Goiás de Automóveis (CNPJ: 01.104.751/0006-25).		
Pregão Presencial	002/12	Serviços de Instalação, Manutenção, Fornecimento e Assistência de Internet para os computadores da Prefeitura Municipal.	Walhesney Andrade Lopes ME (CNPJ 06.133.628/0001-41).	Walhesney Andrade Lopes ME	R\$ 47.308,00
Convite	02/12/13	Prestação de Serviços pela a contratada na função de Assistente Social para atuar junto ao Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.	Terezinha Alves (CPF 329.083.181-72); Elenir Rosa Gaião Martins (CPF 235.648.901-06); Patricia Rodrigues Freitas (CPF 006.846.561-08).	Patricia Rodrigues Freitas	R\$ 24.200,00
Convite	003/12	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de camisetas e uniformes para suprir as necessidades das secretarias municipais.	Marcos A. Dias Machado ME (CNPJ: 02.827.167/0001-56); Creuza Souza Santana ME (CNPJ: 07.516.047/0001-51); Valdivino Petronílio da Silva (CNPJ 24.847.972/0001-84);	Marcos A. Dias Machado ME Valdivino Petronílio da Silva	R\$ 51.985,50 R\$ 8.600
Pregão Presencial	003/12	Registro de preços de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização utilizados nas secretarias municipais.	V. Clemente da Silva ME (CNPJ 00.114.677/0001-50) J. G. Souza Confeitaria ME (CNPJ 15.025.552/0001-21) Soares de Oliveira & Carvalho Soares Ltda ME (CNPJ 10.280.827/0001-50) APM Bento ME (CNPJ 02.558.651/0001-27)	V. Clemente da Silva ME J. G. Souza Confeitaria ME Soares de Oliveira & Carvalho Soares Ltda ME APM Bento ME	R\$ 118.464,03 R\$ 52.299,00 R\$ 82.521,00 R\$ 125.184,16
Convite	005/12	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração, acompanhamento e envio das informações eletrônicas, SISTN, LRF, SIOPE, SIOPS e APLIC.	DESERTA	DESERTA	DESERTA
Convite	006/12	Prestação de Serviços de assessoria na área de Engenharia/arquitetura, para elaboração de projetos, orçamentos, execução, cálculos de projetos de estrutura, elétrico de baixa tensão, hidráulico sanitário e fiscalização de obras nesta jurisdição.	Wanderley Oliveira Fraga (CPF 008.711.571-95) Áureo Sierra da Silva (CPF 588.590.125-20) Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro (CPF 452.105.861-20)	Áureo Sierra da Silva	R\$ 31.170,00
Pregão Presencial	004/12	Registro de preços de medicamentos, material laboratorial, materiais médicos hospitalares e odontológicos utilizados na secretaria municipal de saúde.	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ 04.929.044/0001-51) RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda (CNPJ 06.696.359/0001-21)	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda. RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	R\$ 185.900,00 R\$ 13.800,00 R\$ 150.300,00

TIPO	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
			Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (CNPJ 07.640.617/0001-10)	Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	
Convite	007/12	Contratação de profissional para administrar cursos de capoeira em atividades sócio educativo.	Adão Silva de Oliveira (CPF 877.220.891-00) Olavo Junior Santos Lima (CPF 012.033.911-02) Liomar Bueno de Moraes (CPF 362.563.151-20)	Adão Silva de Oliveira	R\$ 13.000,00
Tomada	001/12	Contratação de dois profissionais médicos (as) clínicos (as) gerais para desenvolverem ações 15 (quinze) dias/mês no PSF e no Hospital Municipal.	Dr. Adilson José de Amorim (CPF 039.080.621-87); Dr. Carlos Rogério Rodrigues e Silva (CNPJ 15.300.503/0001-50)	Dr. Adilson José de Amorim; Dr. Carlos Rogério Rodrigues e Silva	R\$ 230.600,00 R\$ 220.500,00
Pregão Presencial	005/12	Aquisição de uma Retroescavadeira, ano 2012	CANCELADA	CANCELADA	CANCELADA
Convite	008/12	Contratação de profissional para administrar aulas de dança por 09 meses com carga horária de 08 (oito) horas semanais em atendimento a famílias cadastradas no Programa PAIF	Janaina Moreira dos Santos (CPF 015.986.921-86) Gabriela Fernanda Silva (CPF 034.071.251-19) Fernanda Pequerruche Pereira dos Santos (CPF 030.104.801-05)	Fernanda Pequerruche Pereira dos Santos	R\$ 10.800,00
Convite REVOGADA)	009/12	Contratação de um Engenheiro Florestal para atuar na execução de projetos de preservação e recuperação de áreas de preservação permanente e reserva legal, resíduo sólido urbano	Silvana Nogueira Martins (CPF 304.371.301-00) Telma Márcia Nogueira Borges (CPF 938.248.821-91) Daniel Augusto Fiorese Martini (CPF 011.839.321.-97)	Silvana Nogueira Martins	R\$ 12.600,00
Pregão Presencial	006/12	Registro de preços de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização utilizados nas Secretarias Municipais de Educação.	V. Clemente da Silva ME (CNPJ 00.114.677/0001-50) Soares de Oliveira & Carvalho Soares Ltda ME (CNPJ 10.280.827/0001-50) APM Bento ME (CNPJ 02.558.651/0001-27)	V. Clemente da Silva ME Soares de Oliveira & Carvalho Soares Ltda ME APM Bento ME	R\$ 9.850,00 R\$ 49.449,00 R\$ 12.877,60
Pregão Presencial	007/12	Registro de preços de medicamentos, material laboratorial, material médico hospitalar e odontológicos utilizados na secretaria municipal de saúde.	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ 04.929.044/0001-51) Stock Comercial Hospitalar LTDA (CNPJ 00.995.371/0001-50)	Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda Stock Comercial Hospitalar LTDA	R\$ 489.400,00 R\$ 485.000,00
Convite	010/12	Contratação de profissional capacitado para desenvolver as funções de zootecnista para acompanhamento exclusivo do programa Balde Cheio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Thiago Cabral Goulart (CPF 002.391.281-25) João Marcelo Silva Oliveira (CPF 948.107.021-20) Henrique Clemente da Silva (CPF 724.975.641-91)	Henrique Clemente da Silva	R\$ 16.192,00

TIPO	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
Convite	011/12	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração, acompanhamento e envio das informações eletrônicas, SISTN, LRF, SIOPE, SIOPS e APLIC, bem como Assessoria e Suporte junto à Secretaria Adjunta de Finanças.	DESERTA	DESERTA	DESERTA
Pregão Presencial	008/12	Serviços com recarga e manutenção de Toner e cartucho para impressoras incluindo peças quando necessário, utilizados nas Secretarias Municipais.	J.L. Berigo Neto & Cia Ltda (CNPJ 05.009.647/0001-06) Walhesney Andrade Lopes ME (CNPJ 06.133.628/0001-41)	Walhesney Andrade Lopes ME J.L. Berigo Neto & Cia Ltda	R\$ 400,00 R\$ 35.190,00
Carta Convite	012/12	Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para suprir as necessidades das secretarias municipais	Gráfica Multicor LTDA (CNPJ 03.899.718/0001-50) Gráfica Garcia LTDA – ME (CNPJ 05.033.334/0001-85) Artes Gráficas Aurora LTDA – ME (CNPJ 36.945.657/0001-79)	Gráfica Multicor LTDA Artes Gráficas Aurora LTDA – ME	R\$ 66.836,00 R\$ 9.011,75
Pregão Presencial	009/12	Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e móveis.	J.L. Berigo Neto & Cia Ltda (CNPJ 05.009.647/0001-06) DI BENTO COM. E REP. LTDA (CNPJ 14.238.297/0001-32)	J.L. Berigo Neto & Cia Ltda DI BENTO COM. E REP. LTDA	R\$ 94.880,00 R\$ 113.905,00
Pregão Presencial	010/12	Aquisição de uma Retroescavadeira, ano 2012	JCB do Brasil LTDA (CNPJ 02.833.372/0001-24)	JCB DO BRASIL LTDA	R\$ 249.000,00
Dispensa	002/12	Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos para Fundo Municipal de Saúde – Laboratório.	-	RJ Hospitalar LTDA - ME	R\$ 22.734,59
Convite	013/12	Aquisição de aparelhos de ginástica por meio do Projeto Exercitando o Cidadão com os recursos do FUPIS.	Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos LTDA (CNPJ 08.374.053/0001-84) Zati Equipamentos para Ginástica LTDA (CNPJ 13.324.232/0001-47) Assix Equipamentos Metalúrgicos LTDA-ME (CNPJ 07.415.19/0001-48)	Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos LTDA	R\$ 18.975,30
Dispensa	003/12	Contratação de empresa para Fornecimento de serviços de assessoria e consultoria na elaboração, acompanhamento e envio das informações eletrônicas.	-	ROBSON RODRIGUES PEGO – ME	R\$ 17.500,00
Tomada	002/12	Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para recuperação de pavimento com lama asfáltica nas Ruas Couto	Matrix Construções LTDA ME (CNPJ 11.987.065/0001-99)	Matrix Construções LTDA ME	R\$ 239.762,38

TIPO	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
		Magalhães, Trav. Morar Melhor, Antônio João, Nossa Senhora da Abadia, Barão de Melgaço, Dr. Mario Correa, Dr. Pedro Celestino, Bacharel Julio Muller, Presidente Getulio Vargas e Av. Dom Aquino, totalizando 21.985,32 m².			
Tomada	003/12	Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para pavimentação asfáltica nas Ruas Couto Magalhães, Dom Pedro I e rotatória da entrada da cidade, de acordo com o Convênio Nº 706019/2009-MI.	Matrix Construções LTDA ME (CNPJ 11.987.065/0001-99)	Matrix Construções LTDA ME	R\$ 103.024,27
Convite	014/12	Aquisição de material metálico para construção de uma Garagem para os veículos do Transporte Escolar.	DESERTA	DESERTA	DESERTA
Convite	015/12	Contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Passeio Público (calçada) em diversas vias, com um total de 1.993,11 m².	Matrix Construções LTDA ME (CNPJ 11.987.065/0001-99) MB Construtora R. B. Ltda – ME (CNPJ 00.426.316/0001-40) Ribeiro da Silva e Cândido dos Santos Ltda –ME (CNPJ 10.851.096/0001-55)	Matrix Construções LTDA ME	R\$ 108.524,84
Inexigibilidade	001/2012	Contratação de uma empresa especializada na realização de Show Moto Cross – Freestyle	GILMAR PEREIRA FLORES – ME (CNPJ 10.450.006/0001-74)	GILMAR PEREIRA FLORES - ME	R\$ 23.000,00
Tomada de Preço	004/12	Contratação de empresa especializada na área de construção civil, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais nas Ruas Santo Antonio, Rua Dom Bosco, Rua SD nos bairros Casa Fácil e Vila das Rosas no município de Ribeirãozinho – MT, totalizando 4.732,00m².	Matrix Construções LTDA ME (CNPJ 11.987.065/0001-99)	Matrix Construções LTDA ME	R\$ 155.000,00
Tomada de Preço	005/12	Contratação de empresa especializada na área de construção de Cobertura para Quadra Esportiva, de acordo com o Convênio Nº 024/2012 – FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUNDED –MT.	Assecon Assessoria e Construções LTDA (CNPJ 01.034.895/0001-48)	Assecon Assessoria e Construções LTDA	R\$ 203.516,74
Convite	016/12	Contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Passeio Público rampas de Acessibilidade, com um total de 1.315,82 m² na Av. Senador João Vilas Boas.	Matrix Construções LTDA (CNPJ 11.987.065/0001-99) ASSECON Assessoria Construções e Comércio LTDA (CNPJ 01.034.895/0001-48)	ASSECON Assessoria Construções e Comércio LTDA	R\$ 104.329,96

TIPO	Nº	OBJETO	PARTICIPANTES NOME E CNPJ	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
			Ribeiro da Silva e Candido dos Santos LTDA – ME (CNPJ 10.851.096/0001-55)		
Convite	017/12	Contratação de empresa para Reconstrução da Ponte de Madeira sobre o Córrego Grotão do Peixe 12,0 m em rodovia municipal, conforme Termo de Convênio nº 121/2012.	Matrix Construções LTDA (CNPJ 11.987.065/0001-99) Ribeiro da Silva e Candido dos Santos LTDA – ME (CNPJ 10.851.096/0001-55) A. C. de Azevedo & Cia LTDA (CNPJ 05.018.323/0001-26)	A. C. de Azevedo & Cia LTDA	R\$ 70.002,00
Dispensa	004/12	Contratação de empresa para Fornecimento de Kit de Ar condicionado Kombi lotada no Fundo Municipal de Saúde.	-	A. F. DE SOUSA REFRIGERAÇÃO	R\$ 7.800,00
Convite	018/12	Contratação músico para reger corais adulto e infantil, reger uma banda marcial, ministrar aulas de teoria musical, violão popular e demais instrumentos.	DESERTA	DESERTA	DESERTA
Carta Convite	019/12	Contratação de prestadora de serviços especializados em assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, formatação de computadores e impressoras laser e jato de tinta, instalação de antivírus, restauração de arquivos.	DESERTA	DESERTA	DESERTA
Convite	020/12	Contratação de empresa para Construção de Piscina e Cobertura para Escola Municipal Paulo Freire Ribeirãozinho – MT, com largura de 6,00 metros e comprimento de 12,000 metros, com área total de 72,00 metros quadrados.	Matrix Construções LTDA (CNPJ 11.987.065/0001-99) M B Construtora Rodrigues Borges Ltda – ME (CNPJ 00.426.316/0001-40) Construtora Neto & Santos Ltda – ME (CNPJ 07.360.460/0001-70)	M B Construtora Rodrigues Borges Ltda – ME	R\$ 70.899,20

Orc. C. I. Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez


Competência	Recebido em	Protocolo	No. envio
Orçamento	16/01/2012 - 18:11	275786/2012	1
Carga Inicial	25/03/2012 - 20:05	284769/2012	1
Janeiro	10/04/2012 - 01:47	287571/2012	1
Fevereiro	19/04/2012 - 01:09	290866/2012	1
Março	30/04/2012 - 23:48	295272/2012	1
Abril	31/05/2012 - 19:47	302368/2012	1
Maio	30/06/2012 - 18:05	307246/2012	1
Junho	31/07/2012 - 11:41	311120/2012	1
Julho	28/08/2012 - 15:56	314692/2012	1
Agosto	26/09/2012 - 17:30	318922/2012	1
Setembro	26/10/2012 - 12:14	322970/2012	1
Outubro	30/11/2012 - 16:11	328766/2012	1
Novembro	28/12/2012 - 14:56	332844/2012	1
Dezembro	09/04/2013 - 18:19	352306/2013	1